



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 8/2026 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 31 de março de 2026

Designa e Nomeia empregados públicos para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar nas contratações no âmbito do CRMV-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, o Decreto nº 11.249, de 27 de outubro de 2022, o art.18,“i”, da Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o art. 11,“i”, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria 1/2025 - LIC/DF/SEAD/DF/COORDADM/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 24 de março de 2025 e a Portaria 9/2025 - LIC/DF/SEAD/DF/COORDADM/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 7 de julho de 2025.

Art. 2º. Designar os empregados abaixo relacionados, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos no âmbito deste CRMV-DF:

Contrato	Empresa	Serviço	Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato
Contrato nº 18/2021	UNINK Comércio Varejista de Suprimentos Ltda	Locação de Impressoras	Assessor de Licitações e Contratos	Kézya Verónica de Barros Albuquerque (Matrícula CRMV/DF nº 072)
Contrato nº 02/2022	FOMTEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Prestação de Serviço de Assessoria em Informática	Assessor de Licitações e Contratos	Sérgio Luís Dória Paraíso (Matrícula CRMV/DF nº 072)
Contrato nº 01/2023	ANGICO VELHO EMPREENDIMENTOS LTDA	Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação (incluindo o fornecimento de todo o material de higienização)	Assessor de Licitações e Contratos	Assessor Financeiro
Contrato nº 03/2023	RD TELECOM LTDA	Contratação de empresa de telecomunicações	Assessor de Licitações e Contratos	Kézya Verónica de Barros Albuquerque (Matrícula CRMV/DF nº 072)

CONTRATO Nº 9912642856	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais	Assessor de Licitações e Contratos	Sérgio Luís Dória Paraíso (Matrícula CRMV/DF nº 072)
CONTRATO Nº 01/2024	L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA CRMV-DF	Serviço de agenciamento de passagens aéreas	Assessor de Licitações e Contratos	Chefe de Gabinete
CONTRATO Nº 03/2024	STARTAR SERVICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST	Assessor de Licitações e Contratos	Chefe de Serviço do Setor de Recursos Humanos
CONTRATO Nº 04/2024	IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	Fornecimento da solução de gestão integrada SISPAT.NET, 100% Web, para apoio e suporte a disponibilização das informações da área meio do CRMV/DF	Assessor de Licitações e Contratos	Assessor Financeiro
CONTRATO Nº 07/2024	PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME	Aquisição do Software de registro eletrônico de ponto no CRMV-DF	Assessor de Licitações e Contratos	Assessor Financeira
CONTRATO Nº 10/2024	SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES	Contratação de operadora de plano de saúde	Assessor de Licitações e Contratos	Assessor Financeiro
CONTRATO Nº 01/2025	RL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA E AUDITORIA INDEPENDENTE LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para atender as demandas do CRMV-DF	Assessor de Licitações e Contratos	Assessor Financeiro

Art. 2º. Designar o Assessor da Presidência, área Atendimento e Cadastros, para atuar como **substituto**, nos casos de afastamentos e/ou impedimentos legais do titular acima designado na fiscalização do Contrato CRMV-DF nº 01/2025, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 90001/2025, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico – SUAP/CRMV-DF n.º 0120021.00000071/2024-06.

As atribuições referentes às funções acima exercidas estão dispostas no Art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 e Art.19, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e ainda, quanto à Fiscalização dos Contratos:

I – Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas cláusulas contratuais;

II – Propor a celebração de termos aditivos, de apostilamento ou rescisão, quando necessário;

III – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

IV – Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como encaminhar a documentação necessária à formalização dos contratos nos procedimentos relativos a celebração, repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção, dentre outros;

V – Controlar o saldo do empenho, de modo a facilitar o acompanhamento das despesas;

VI – Comunicar formalmente à chefia imediata, após realizados contatos prévios com a empresa contratada, sobre a ocorrência de irregularidades passíveis de penalidade;

VII – Solicitar à chefia imediata, sempre que necessário, esclarecimentos acerca do(s) contrato(s) sob sua responsabilidade;

VIII – Demais atividades de gestão e fiscalização necessárias para a execução dos contratos sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Méd. Vet. **RODRIGO A. B. MONTEZUMA**

Presidente

CRMV-DF nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - CRMV-DF**, em 31/03/2026 16:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603309

Código de Autenticação: bfc21894af



SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900